



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT 5ª REGIÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO HABITAT.**

*Pelo presente TERMO ADITIVO ao contrato celebrado no dia 05 de maio de 2009 o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, representado por seu Diretor Geral, EDIVALDO LOPES SANTANA e o INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO HABITAT, representado por seu Diretor Presidente, JOÃO DA GAMA FILGUEIRAS LIMA, têm entre si justo e acertado o seguinte:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*O objeto deste instrumento é restabelecer o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, tendo em vista as alterações do Programa de Necessidades realizadas por este Tribunal, resultante no valor de R\$628.875,00 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme planilha apresentada pela contratada e aceite do Departamento de Obras, Gestor do Contrato.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

*Fica prorrogado o prazo que trata a Cláusula Sexta do contrato original por mais 90 dias, com início em 1º de janeiro de 2010 e término em 31 de março de 2010.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*Para atender as despesas decorrentes do objeto a que se refere o presente, o CONTRATANTE emitiu a favor do CONTRATADO a nota de empenho estimativa 2009NE001593 no valor de R\$ 61.831,36 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, que será complementada por ocasião da abertura do orçamento do ano de 2010.*

**CLAÚSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

*O valor que trata este termo será pago em duas parcelas iguais de R\$ 314.437,50 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com vencimentos em 25 de fevereiro de 2010 e 25 de março de 2010.*